



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital 13/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de maio de 2024

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PERÍODO 2024 - 2º E 3º ANO

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, convoca os estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, através deste Edital, e informa as condições de Renovação de Matrícula dos mesmos, para o período letivo de 2024, seguindo cronograma indicado abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

1. DO OBJETO

1.1. Condições e Cronograma de Renovação de Matrícula para todos os estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

2. DO CRONOGRAMA

Cursos	Período	Local
01 - Técnico Integrado em Agroindústria	25 a 29 de maio de 2024	Link: https://suap.ifbaiano.edu.br/accounts/login/
02 - Técnico Integrado em Agropecuária		

3. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. Os estudantes deverão realizar, prioritariamente, a sua renovação de matrícula através do Portal do Aluno no SUAP, conforme as orientações disponibilizadas no link abaixo:

Link de acesso às orientações para a matrícula online:

<https://wiki.ifbaiano.edu.br/bin/view/Wikis/DGTI/CODES/Sistemas/SUAP/Alunos/Rematricula/>

3.2. Em casos de impossibilidades da solicitação através do Portal do Aluno no SUAP, o estudante deverá requerer a sua matrícula enviando um e-mail para: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br;

3.3. Os prazos para a solicitação por e-mail da renovação serão os mesmos constantes no item 2 (cronograma).

3.4. Havendo ainda dificuldades de acesso, o estudante poderá requerer a sua renovação de matrícula

preenchendo requerimento em anexo, e enviar para o e-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br

3.5. Identificando falhas na renovação da matrícula, a SRA e/ou Colegiado do Curso poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua renovação de matrícula.

3.6. O estudante, com direito à renovação de matrícula, que deixar de efetuá-la dentro dos prazos previstos, deverá solicitar Matrícula Fora de Prazo através do e-mail sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br, em até 10 (dez) dias úteis após a data limite estabelecida neste Edital.

3.7. Quando o estágio curricular for realizado após a conclusão de todas as disciplinas que integram o currículo, a solicitação de renovação de matrícula é obrigatória e imprescindível, seguindo as orientações constantes nesse Edital.

3.8. O estudante deverá se atentar ao cronograma de renovação de matrícula, a fim de não perder os prazos.

3.9. O estudante que não efetivar a renovação de matrícula nos prazos determinados, perderá o direito à matrícula, conforme Organização Didática da EPTNM do IF Baiano.

3.10. A matrícula será renovada e terá validade por um período letivo em conformidade com as normas da Instituição.

4. PRECISAM RENOVAR:

4.1. Os (as) estudantes que irão cursar alguma disciplina das séries, módulos e ciclos ofertados (Conforme a RESOLUÇÃO CONSUP nº 90/2020 - OS-CONSUP/IF BAIANO de 28 de outubro de 2020);

4.2. Os (as) estudantes que concluíram as disciplinas e estão pendente de nota do estágio curricular supervisionado;

4.3. Os (as) estudantes que têm pendência de disciplinas mesmo que não haja oferta neste período;

4.4. Se o(a) discente trancou o curso, também deve renovar a matrícula/trancamento, (Conforme a RESOLUÇÃO CONSUP nº 90/2020 - OS-CONSUP/IF BAIANO de 28 de outubro de 2020) mesmo que não deseje retornar neste período.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O horário de funcionamento de cada curso/turma será estabelecido no quadro de horários a ser divulgado pelo Campus.

5.2. O horário de funcionamento do Campus poderá sofrer a alteração mediante necessidade da Instituição.

5.3. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso, Coordenação de Ensino e /ou Direção Acadêmica do *Campus Itaberaba*.

Assinado eletronicamente via SUAP

Ozenice Silva dos Santos

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITABERABA

Edital 13/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de maio de 2024

ANEXO

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – INTEGRADO – 2024			
NOME COMPLETO DO ALUNO:			
5.1. O trancamento de matrícula só terá validade por 1 (um) período letivo, devendo o(a) estudante renovar a matrícula, conforme disposto neste edital, ou renovar o trancamento, enviando o requerimento, para o e-mail sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br			
5.2. O (a) discente que estiver com pendências na matrícula e for retornar para as atividades letivas no período de 2024, deve realizar a renovação de matrícula.			
DATA DE NASCIMENTO / /	DOCUMENTO (RG ou CPF):	TELEFONE FIXO (SE HOUVER):	CELULAR:
E-MAIL:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
RUA /TV/ AVENIDA			Nº
BAIRRO:	MUNICÍPIO/ UF:	CEP:	
NOME DO CURSO:			
(<input type="checkbox"/>) Li e concordo com as normas desta Instituição: Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, sendo vedado a invocação de desconhecimento a meu favor.		DATA DE ENTREGA: / /	
ASSINATURA DO DISCENTE/RESPONSÁVEL (para menores de 18 anos):		ASSINATURA DO SERVIDOR:	

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 20/05/2024
20:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 568530
Verificador: 62dc213916
Código de
Autenticação:

